



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018
CARGO: AUXILIAR DE UMEI**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46325/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Umei** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
22/02/18 quinta-feira	9h15min	005º ao 006º (pessoa com deficiência)	10
	9h30min	076º ao 100º	
	10h30min	101º ao 125º	

Local de comparecimento	RH SEMED – SALA 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 10 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória,



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação**

este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

Vila Velha, ES, 19 de fevereiro de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	EDINALINA BRIGIDA CASTILHO	08-10-1960	Sim	10101146695 66200000	0	52	52
6	CRISTINA GOMES VAREJÃO	30-04-1984	Sim	10101146102 33000000	40	3	43

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
76	LUDMILLA ALMEIDA DOS SANTOS	01-07-1992	Não	10101146137 87000000	40	55	95
77	ELOISA DAMACENA DE OLIVEIRA CLAUDINO	17-08-1987	Não	10101146058 67100000	43	52	95
78	GISLAYNE ROCHA MADALENA	03-04-1986	Não	10101146107 58800000	39	55	94
79	ELIANA MARTA VIDIGAL CARDOSO	10-02-1961	Não	10101146653 42000000	38	55	93
80	RUBIA MARA MOREIRA	10-11-1966	Não	10101146893 52700000	38	55	93
81	KATHALIN BRUMANA MOLINO	12-05-1991	Não	10101146131 53900000	40	52	92
82	CRISTINA SARMENTO ARAGAO MOREIRA	15-12-1966	Não	10101146856 98500000	45	47	92
83	JANE COSTALONGA TRANCOSO MENDONÇA	04-04-1980	Não	10101146098 25500000	45	47	92
84	DILEUSA DIAS MORESCHI	26-07-1961	Não	10101146698 14300000	36	55	91
85	HERMINDA CRISTINA PETRI RICARDO	28-07-1969	Não	10101146034 78400000	36	55	91
86	ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRO	27-01-1971	Não	10101146020 03600000	36	55	91
87	TANIA REGINA DO NASCIMENTO	19-11-1979	Não	10101146055 12700000	36	55	91
88	CAMILLA CAMPOS RODRIGUES	15-06-1985	Não	10101146113 25600000	36	55	91
89	RENATA PEREIRA FIRMO LAUERS	25-11-1985	Não	10101146112 32500000	36	55	91
90	JAQUELINE CAETANO DA SILVA	26-02-1986	Não	10101146076 59600000	36	55	91



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação**

91	REGINA LUCIA PINTO	27-05-1965	Não	10101146900 34100000	35	55	90
92	NARA LUIZA DA SILVA	18-10-1967	Não	10101146008 05900000	35	55	90
93	TATIANE SANT' ANA FERREIRA	27-01-1982	Não	10101146106 29700000	35	55	90
94	LÉIA DOS SANTOS FERREIRA	03-12-1985	Não	10101146022 35600000	35	55	90
95	LIVIA RAMOS RODRIGUES CANDIDO	21-12-1979	Não	10101146081 77400000	34	55	89
96	ROZELY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	27-06-1985	Não	10101146110 45900000	45	44	89
97	JAQUELINE SILVA BARBOSA GAUDERETO	16-09-1968	Não	10101146007 92800000	33	55	88
98	BENEDITA APARECIDA DOS MONTES MEIRELES GUIZAN	26-04-1972	Não	10101146035 72000000	36	52	88
99	JHENIFFER MAYARA CORRÊA PEIXOTO	04-04-1989	Não	10101146124 61900000	36	52	88
100	MARIA DA PENHA LOPES DE SOUZA	22-04-1963	Não	10101146917 68400000	44	44	88
101	NESANDRA APARECIDA DOS SANTOS FERRI	18-03-1977	Não	10101146089 58100000	32	55	87
102	ELIANE DOMINGOS NASCIMENTO	30-12-1967	Não	10101146299 13800000	31	55	86
103	VANIA LOPES DEBORTOLLI	11-03-1985	Não	10101146109 10700000	31	55	86
104	THAMELA FERREIRA DOS SANTOS	05-12-1988	Não	10101146120 13800000	34	52	86
105	MONICA LOPES SIMPLICIO	15-07-1977	Não	10101146087 82300000	30	55	85
106	JAQUELINE CORREA MAGRI	13-02-1980	Não	10101146094 94400000	30	55	85
107	ISABELA OLIVEIRA DA SILVA	11-10-1994	Não	10101146145 43300000	30	55	85
108	ANA LOPES CORDEIRO PEREIRA TEIXEIRA	14-10-1971	Não	10101146015 42300000	29	55	84
109	EDNA LOPES PIMENTA	22-06-1973	Não	10101146022 76400000	29	55	84
110	NADIR CAETANA RAMOSSANTOS	28-09-1982	Não	10101146097 09900000	40	44	84
111	CLAUDIA REGINA SOUZA GIMENES	27-03-1965	Não	10101146832 25100000	28	55	83
112	MARTA FERREIRA DE ANDRADE COUTINHO	17-05-1985	Não	10101146115 11900000	28	55	83
113	CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA	03-01-1986	Não	10101146111 39300000	28	55	83
114	VALMIRA DE LEMOS SOUZA NUNES	28-05-1978	Não	10101146088 75800000	36	47	83
115	JANE PAGANI BARREIROS	19-01-1976	Não	10101146072 28300000	27	55	82
116	MARCELA ARAÚJO PEREIRA RODRIGUES	02-10-1980	Não	10101146101 25000000	27	55	82
117	MARCIA VIEIRA SANTOS CRUZ	16-12-1967	Não	10101146589 25900000	34	47	81



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação**

118	MILENE AMBROSINE	09-12-1978	Não	10101146090 00900000	40	41	81
119	MARIA APARECIDA DA COSTA CANDIDO	12-02-1967	Não	10101146607 49500000	24	55	79
120	JAQUELINE BENTO DA COSTA	06-07-1973	Não	10101146009 77800000	24	55	79
121	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	20-01-1980	Não	10101146054 18000000	24	55	79
122	LILIAN SCHULZ CHISTÉ	02-04-1986	Não	10101146107 54400000	24	55	79
123	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	05-04-1986	Não	10101146107 99600000	24	55	79
124	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	03-05-1980	Não	10101146102 73900000	27	52	79
125	ELANIA REIS SIQUEIRA CAPELI VAZ	22-02-1974	Não	10101146081 66100000	23	55	78



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
PIS/PASEP	(cópia simples)
Certidão de nascimento OU casamento	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)



**Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de residência	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso ; OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma ; OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso E</u> Histórico Escolar (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (apresentação da via original e entrega de cópia simples) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2018 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 2ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	<u>Graduação</u> : Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. <u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u> , com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). <u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)